



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0056156-25

REGISTRO DE MÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRICULA		56.156
FOLIA PEDRO L. 781 - FONE: 231.9877		REGISTRO DEPÓSITO		DATA 18/Jan/2019
AMA TERESA APARECIDA MELLO FILHA - CREME IMÓVEL DO PRECENSA FILHA - Substituto		FOLIA 18/Jan/2019		FOLIA 18/Jan/2019

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nº 401, do Bloco 06, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL GREEN PARK "A", situado nesta cidade, com acesso pela Rua Ten. Tito Barros, nº 361, com uma área privativa de 61,04 m², uma área comum de 17,36456 m², uma área total de 78,40456 m², e uma fração ideal de 0,0062500 %, cabe ao apartamento uma vaga para estacionamento de veículo, com as demais características constantes da Matrícula nº 28.870, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA - GENPLA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Antonio Augusto, nº 1.397, inscrita no CEC nº 01507.324.874/0001-43.

IMÓVEL AQUISITIVO - Matrícula nº 28.870, deste Cartório.

R.01/56.156 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, outorgado com obrigações e hipoteca, datado de 12 de novembro de 1992, devidamente assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada neste Cartório, a proprietária, GENPLA - Construtores, Engenharia e Planejamento Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a GIZETE DOS SANTOS MOURA MOURA e seu marido, JOAO CARLOS DE ALMEIDA MOURA, brasileiros, jornalistas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF nº 01507.324.874/0001-43 e 924.365.107-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital e pelo valor de R\$ 1.155.241,08, Substituto da Oficialia datilografada e subscrita.

R.02/56.156 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, outorgado com obrigações e hipoteca, datado de 12 de novembro de 1992, devidamente assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada neste Cartório, a proprietária, GENPLA - Construtores, Engenharia e Planejamento Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a GIZETE DOS SANTOS MOURA MOURA e seu marido, JOAO CARLOS DE ALMEIDA MOURA, brasileiros, jornalistas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF nº 01507.324.874/0001-43 e 924.365.107-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital e pelo valor de R\$ 1.155.241,08, Substituto da Oficialia datilografada e subscrita.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se o presente livro nº 02, Matrícula nº 56.156, que tem sua continuação na Folha nº 03, em virtude da implantação do processo de informatização e em consequência das alterações da Lei nº 8.930/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante edição eletrônica. Fortaleza, 18 de Janeiro de 2019.

Ass. (Titular/Substituto) *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENED-9DAPV-HUX3M>

Valide aqui
este documento



CNM: 015669.2.0056156-25

MATRÍCULA	FOLHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
56.155	1	12
EM BRANCO Registro de Imóveis da 2ª Zona		



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0056156-25

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	56156	02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.56.156, vindas da ficha Nº01. //

AV. 03/56156 - Conforme documento do credor apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado em 23.06.1998, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.02, desta matrícula. Fortaleza, 30 de Junho de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, Almir, filho de Carlos José, cartorário. //

Subscrito, Francisco de Assis, oficial/substituto.

R.04/56156 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública datada aos 01 de Setembro de 1998 lavrada em Notas do Cartório Ossian Araújo desta Capital, às fls.131/132 do livro 303, prenotada em 14/02/2000 sob o nº 132538, os proprietários já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a, VLAMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, agente administrativo, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.637.948-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei nº 6.515/77 com LUCIANA CARDOSO, brasileira, vendedora, inscrita no CPF/ME sob o nº 138.750.028-73, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tenente Tito Barros, nº 341, bloco 5, aptº 401, Bairro Cajazeiras, 17 de Setembro de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, Francisco de Assis, cartorário. //

Subscrito, Francisco de Assis, oficial/substituto.

R.05/56156 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 13 de abril de 2000 em Notas do Cartório Ossian Araújo, desta Capital, no livro nº 310, folhas nºs 152 e 154, prenotado em 14 de abril de 2000 sob o nº 153.510, os proprietários, VLAMIR DE OLIVEIRA e sua mulher Luciana Cardoso, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a TERESINHA BARBOSA GOMES, brasileira, solteira, maior, enfermeira, inscrita no CPF/ME sob o nº 160.516.453-45, residente e domiciliada nesta Capital na Av. Santos Dumont nº 3.850, Aptº 203, Aldeota, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) diretamente da compradora, em moeda corrente nacional, e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) debitado na conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Fortaleza, 19 de abril de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, Francisco de Assis, cartorário. //

Subscrito, Francisco de Assis, oficial/substituto.

R.06/56156 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública datada de 30 de Março de 2005, prenotado em 01/04/2005 sob o nº 182348, devidamente assinada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária, TERESINHA BARBOSA GOMES, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, eletrodoméstico, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.469.818-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Nogueira Ramez, nº 266, Bloco A, aptº 202, Cajazeiras, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo: R\$ 4.298,53 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo da conta vinculada de FGTS do comprador; R\$ 510,40 (quinhentos e dez reais e quarenta centavos), referente aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 20.191,07 (vinte mil, cento e



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0056156-25

Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

56156

Folia

02

noventa e um reais e sete centavos), mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 05 de Abril de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Roberto Carlos de Aguiar, conferi. Roberto Carlos de Aguiar, oficial/substituto.

R.07/56156 - HIPOTECA - Nos termos do Contrato Particular referido no R.06, o proprietário/Barcelo Francisco de Souza, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.191,07 (vinte mil, cento e noventa e um reais e sete centavos), a ser paga pelo devedor no prazo de 204 meses, à taxa nominal de juros de 6,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, sendo o encargo inicial total no valor de R\$ 252,55 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula sexta do contrato; consoante no título multa e outras condições. Fortaleza, 05 de Abril de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Roberto Carlos de Aguiar, conferi. Roberto Carlos de Aguiar, oficial/substituto.

R.08/56156 - ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 24 de Janeiro de 2008, prenotada em 05/05/2008 sob o nº 202340, extirpada do Processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário na conformidade do decreto - lei 70/96, e regulamentação complementar, devidamente assinado em 02 (duas) vias, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, que a Doms Companhia de Crédito Imobiliário, CNPJ/MF nº 10.372.647/0001-06, na qualidade de Agente Fiduciário da exequente Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, promove contra o devedor, Marcelo Francisco de Souza, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 24.899,68 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 06 de Maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Roberto Carlos de Aguiar, conferi. Roberto Carlos de Aguiar, oficial/substituto.

AV.09/56156 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Proceda-se a esta averbação para constar que, tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula adjudicado pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do R.08, fica em consequência CANCELADA a hipoteca objeto do R.07, desta matrícula. Fortaleza, 06 de Maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Roberto Carlos de Aguiar, conferi. Roberto Carlos de Aguiar, oficial/substituto.

AV.10/56156 - PURGATORIO DO IPTU - Proceda-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.08, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as Guias de Recolhimento do IPTU junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, de nºs 2008/001456 e 2008/006530, pagas em 28/01/2008 e 02/05/2008, nos valores de R\$ 640,02 e R\$ 320,02, respectivamente. Fortaleza, 06 de Maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Roberto Carlos de Aguiar, conferi. Roberto Carlos de Aguiar, oficial/substituto.

Continua na Folia Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENED-9DAPV-HUX3M>



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0056156-25

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Matricula

56156

Ficha

03

R.11/56156 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Matr. e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SPPB no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 01 de julho de 2011, prenotado em 04/07/2011 sob o nº 227013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, já qualificada, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula, a LUIZA GONÇALVES LIMA, brasileira, solteira, maior, cabeleleira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.515.703-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Evaristo Reis, nº 309, Al 02, Aptº 207, Tanque, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo: R\$ 18.000,00, referente a recursos próprios e R\$ 15.000,00, mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 25 de julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiza Gonçalves Lima, conferi. Luiza Gonçalves Lima, oficial/substituto.

R.12/56156 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido no R.11, a proprietária, já qualificada, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolvela do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.000,00, a ser paga pela devedora no prazo de 180 meses, a taxa nominal de juros de 8,55638 a.a., e efetiva de 8,90018 a.a., sendo o encargo inicial total de R\$ 285,96, vencendo o primeiro encargo mensal em 01/08/2011, sendo o prazo de intimação decorrido 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 25 de julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiza Gonçalves Lima, conferi. Luiza Gonçalves Lima, oficial/substituto.

AV.13/56156 - CERTIDÃO - Proceda-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.11, acima, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nº 2011/212322, emitida em 08/07/2011, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Fortaleza, 25 de julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiza Gonçalves Lima, conferi. Luiza Gonçalves Lima, oficial/substituto.

AV.14/56156 - Proceda-se a esta averbação, com amparo no artigo 213 Inciso I, letra a, da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com a matrícula nº 28.870, deste Ofício Imobiliário, o Residencial Green Park 'A', onde se localiza o apartamento objeto desta matrícula encontra-se encravado em terreno constituído pela quadra nº 14, composta de 24 lotes, no Parque Alcaçolândia, medindo e extremada: ao NORTE, por onde mede 154,00m, com a Rua Margarida de Queiroz, antes sem denominação oficial; ao SUL, medindo 154,00m com a Rua Escrivão Azeredo, antes sem denominação oficial; ao NASCENTE, medindo 80,00m com a Rua Tibúrcio Pereira, antes sem denominação oficial; e, ao SUDOESTE, medindo 80,00m com a Rua Tenente Tito Barros, antes sem denominação oficial. Fortaleza, 05 de junho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiza Gonçalves Lima, conferi. Luiza Gonçalves Lima, oficial/substituto.



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0056156-25

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

56156

Ficha

03

Subscrever Francisco José Santos de Almeida, Oficial/Substituto.

AV.15/56156 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular da Compra e Venda de Unidade Isolada, Múltiplo com Garantias, Caixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, datado de 29 de Maio de 2012, prenotado em 30/05/2012 sob o nº 234751, devidamente assinado em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, para constar que tendo em vista a extinção da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, contida no referido instrumento, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.12, desta matrícula. Fortaleza, 05 de Junho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Francisco José Santos de Almeida, confiro. Francisco José Santos de Almeida, Oficial/Substituto.

R.16/56156 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido no AV.15, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCO JOSE SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.606.803-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tito de Barros, nº 431, aptº 201, Bloco 03, Quadra 20, Cajazeiras, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo: R\$ 11.200,00 referente aos recursos próprios, R\$ 12.800,00 referente aos recursos da conta vinculada de FGTS do comprador e R\$ 76.000,00 mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 05 de Junho de 2012. (Conforme Art. 1246 E.C.)
Eu, Francisco José Santos de Almeida, confiro. Francisco José Santos de Almeida, Oficial/Substituto.

R.17/56156 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido no AV.15, o proprietário, já qualificado, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotas 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.309/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 76.000,00, a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, sendo o encargo inicial total de R\$ 751,90, vencendo o primeiro encargo mensal em 29/06/2012, com prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 05 de Junho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Francisco José Santos de Almeida, confiro. Francisco José Santos de Almeida, Oficial/Substituto.

AV.18/56156 - DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 25/07/2019 e 29/07/2019 as diligências para intimação de Francisco José Santos de Almeida, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 019 a 054. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00650061 no 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, representado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 28/06/2019 sob o nº 302186, em

Continua na Ficha Nº: 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENE-9DAPV-HUX3M>

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARA

Matrícula

56156

Folia

04

em 05/03/2021 sob o nº 318617, em conformidade com o § 1º de artigo 822§ do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Subscrito, Flávia de Sáez Azeite, Flávia de Sáez Azeite, oficial/substituto.

AV.23/56156 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a este averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.22 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado conforme ofício da circunscritória financeira, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, datado em 13/16/2022 sob o nº 325664, em conformidade com o § 1º do artigo 822§ do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 06 de julho de 2022 (Conforme Art. 1246 C.C.)
Subscrito, Flávia de Sáez Azeite, Flávia de Sáez Azeite, oficial/substituto.

AV.24/56156 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 22/06/2022 e 24/06/2022 as diligências para intimação de Francisco José Santos de Almeida, devedor fiduciante do imóvel com matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 106 a 120. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.314/97 e conforme registro nº 364085 do 4º Ofício de Notas - 2º RPPJ desta capital - Cartório Mornais Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, com o § 1º do artigo 822§ do provimento 06/2016 - CGJ/CE, ainda atestado no referido registro que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 06 de julho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Subscrito, Flávia de Sáez Azeite, Flávia de Sáez Azeite, oficial/substituto.

Extenção em 17 de setembro de 2021
nº 140223-04) Os seus signatários do presente registro
possam a seu favor na fidei nº 05, 2021 a
identificação do Código Nacional de Matrículas -
CNC 140223, 05/05/2021, 25

Fortaleza, 28/10/2021.
Ass: Flávia de Sáez Azeite
Tribunalizado
Margaret Moreira Maciel
Secretaria

Continua na Folia Nº: 05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENE-9DAPV-HUX3M>

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Folia
FORTALEZA-CEARÁ	015669.2.0056156-25	05

CONTINUAÇÃO - Continuação histórica dos lançamentos referentes à
Matrícula No.015669.2.0056156-25, vindos da folha Nº04. //

AV.25/015669.2.0056156-25 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a
presente matrícula, que passa a ser identificada com o código
nacional da matrícula - CNM nº 015669.2.0056156-25. Este ato foi
praticado nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ, Fortaleza, 28
de julho de 2023. (conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Francisco Queiroz Rodrigues, conferi. //

Subscrito, Francisco Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.26/015669.2.0056156-25 - CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO
- Proceda-se a esta averbação para constar que fica cancelado o
procedimento de intimação de que trata a AV.24 desta Matrícula, sem
menção à satisfação da obrigação do devedor. Este ato foi praticado
conforme ofício nº 378738/2023 da credora fiduciária, Caixa
Econômica Federal, já qualificada, apresentado em via
eletrônica, que fica arquivado nesta serventia, prenotado em
31/05/2023 sob o nº 334549, em conformidade com o artigo 1.660 do
provimento 04/2023 - CGJ/CE, Fortaleza, 28 de julho de 2023.
(conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Francisco Queiroz Rodrigues, conferi. //

Subscrito, Francisco Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.27/015669.2.0056156-25 - DIFERENÇA DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a
esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de
21/06/2023 e 26/06/2023 as diligências para intimação de Francisco
João Santos de Almeida, devedor fiduciante do imóvel desta
matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais
relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 121 a 131. Deste
ato foi praticado nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 26 da Lei nº
3.514/37 e conforme registro nº 711035 do 4º Ofício de Notas - 2º
ATD5J desta capital - Cartório Novais Correia, apresentado em via
eletrônica, que fica arquivado nesta serventia, prenotado em
31/05/2023 sob o nº 334349, em conformidade com o artigo 1.660
do provimento 04/2023 - CGJ/CE, sendo aceitado no referido registro
que o devedor não foi localizando, encontrando-se em local ignorado,
incerto ou inacessível, Fortaleza, 28 de julho de 2023. (conforme
Art. 1246 C.C.) //

Eu, Francisco Queiroz Rodrigues, conferi. //

Subscrito, Francisco Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.28/015669.2.0056156-25 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Proceda-se a
esta averbação para constar que foi promovida a notificação por
editais da devedora referida no R.11 desta matrícula, em datas de
26/12/2023, 27/12/2023 e 28/12/2023, em meio eletrônico, por serviço
prestado pela contabilidade eletrônica de registro de imóveis da
Ancor3-CE, nos termos do artigo 176, § 2º e 1.667, § 1º do
provimento 04/2023 da CGJ/CE. Este ato foi praticado nos termos do §
3º do art. 26 da Lei nº 9.514/37 e conforme ofício da credora
fiduciária Caixa Econômica Federal, apresentado em via eletrônica
que fica arquivado nesta ofício imobiliário, prenotado em 09/08/2023
sob o nº 331272, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do
provimento 04/2023 da CGJ/CE, como consequência do devedor Francisco
João Santos de Almeida não ter sido localizado, encontrando-se em
local ignorado, incerto ou inacessível, conforme noticiado na AV.27
desta matrícula. Fortaleza, 28 de janeiro de 2024. (conforme Art.
1246 C.C.) //



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENE-9DAPV-HUX3M>

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
01.5669.2.0056156-25

Ficha
05

Eu, Denanda Queiroz Rodrigues, conferi. //

AV.29/015669.2.0056156-25 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO
- Proceda-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.27 e AV.28 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado conforme ofício nº 528892/2024 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 28/10/2024 sob o nº 349406, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Martha Oliveira Duarte, conferi. //

Subscrevi, Karine Silva Menezes, oficial/substituto.

AV.30/015669.2.0056156-25 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedo-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 06/12/2024 e 18/12/2024 as diligências para intimação de Francisco José Santos de Almeida, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 29/12/2022 a 29/09/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 782353 do 4º Ofício de Notas - 2ª RDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta serventia, prenotado em 25/10/2024 sob o nº 349406, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.667 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Denanda Queiroz Rodrigues, conferi. //

Subscrevi, Karine Silva Menezes, oficial/substituto.

Protocolado em 01 de Jan de 2025 às 09:05:00
em livro que registra as AV. 01
Protocolado em 01 de Jan de 2025
Ass. Karine Silva Menezes
Instit. Serventia

Karine Silva Menezes
Empreiteira Substituta

Continua na Ficha No: 06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENE-9DAPV-HUX3M>

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
PORTAL EZA - CHARRA	015669.2.0056156-25	06
CONTINUIDADE - Continuação história dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0056156-25, vindas da ficha nº 05. AV.31/015669.2.0056156-25 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que usa a AV.30 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado conforme ofício nº 606815/2025 do mestre Tereuzia, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 11/07/2025 sob o nº 356175, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJCE Fortaleza, 01 de outubro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) Tm. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> conf. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> Subscrito, <u>Francisco Antônio de Almeida</u>, Oficial Substituto, 000000. AV.32/015669.2.0056156-25 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 12/08/2025 a intimação de Francisco Jose Santos de Almeida, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos empréstimos venientes e não pagos desde 28/12/2022 a 28/06/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 787087 do 4º Ofício de Notas - 2º RT13 desta capital - Cartório Moreira Curcio, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 11/07/2025 sob o nº 356175, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJCE, sendo anexo no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual anexou a sua ciência ao documento de notificação. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) Tm. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> conf. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> Subscrito, <u>Francisco Antônio de Almeida</u>, Oficial Substituto, 000000. AV.33/015669.2.0056156-25 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CALXA FIDUCIÁRIA FIDUCIAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 09 de janeiro de 2026, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 25678/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 06/12/2025, no valor de R\$ 2.700,00, apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia, prenotados em 28/12/2025 sob o nº 361407. Este imóvel deverá ser oferecido em publicações leilões por força da que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.) Tm. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> conf. <u>Francisco Antônio de Almeida</u> Subscrito, <u>Francisco Antônio de Almeida</u>, Oficial Substituto, 000000.		

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULRSC-SENE-9DAPV-HUX3M>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0056156-25	Ficha 6
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0056156-25, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.33, datada de 15 de janeiro de 2026.Busca nos arquivos de expediente judicial, 11:04:31 16/01/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 11:04:31 16/01/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0056156-25. Fortaleza, 16 de janeiro de 2026. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Isabel Morais da Costa O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento 20251226000026 Total Emolumentos: R\$ 3.611,10 Total Fermoju: R\$ 195,06 Total Selo: R\$ 67,10 Total ISS: R\$ 180,57 Total FAADEP: R\$ 180,57 Total FRMMP: R\$ 180,57 Valor Total: R\$ 4.414,97 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1 R\$ 135.000,00 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE).
--	--

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ABW839630-H3P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABW713570-M8T9